



Prezado (a) Cliente,

Enviamos abaixo o fluxo do processo de atendimento ao pedido de ligação nova/aumento de carga. Os formulários necessários para andamento estão anexados ao e-mail.

1 - AVT

- AVT – Análise de Viabilidade Técnica deve ser solicitada de acordo com os seguintes critérios de Demanda Contratada (kW):

Ligação Nova:

Região Metropolitana – Municípios: São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito, Tanguá, Niterói e Maricá com Demanda igual ou maior que 300kW.

Interior - Demais municípios com Demanda igual ou maior que 150kW.

Aumento de Capacidade Instalada:

Região Metropolitana - Municípios: São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito, Tanguá, Niterói e Maricá com acréscimo igual ou maior que 150kW de Demanda Contratada.

Interior - Demais municípios com acréscimo igual ou maior que 75kW de Demanda Contratada.

- Para solicitação da AVT deve-se encaminhar o formulário Solicitação de AVT devidamente preenchido.
- O prazo para análise e emissão de AVT é de até **30 (trinta) dias** corridos.

2 - PEDIDO DE LIGAÇÃO

- Para dar entrada no pedido de ligação, deverão ser apresentados os Anexos Técnicos preenchidos de acordo com o documento padrão 15kV, ART e a documentação comercial indicada no Formulário para Elaboração do Contrato.

3 - ORÇAMENTO

- Após a apresentação dos Anexos Técnicos e documentos comerciais, daremos início ao processo de elaboração do projeto de interligação para emissão do Orçamento.
- O prazo para conclusão e emissão do orçamento é de **30 (trinta) dias** corridos.

4 - CONTRATOS

- Liberado o orçamento, os Contratos de Fornecimento e de Obra serão enviados por e-mail para assinatura do cliente.
- O prazo para envio dos Contratos é de **05 (cinco) dias úteis**, após a liberação do orçamento.

5 - OBRA

- Após o recebimento dos Contratos assinados e pagamento da Participação Financeira, caso houver, será iniciado o processo de execução de obra.
- O prazo de execução de obra é de 120 (cento e vinte) dias corridos, quando se tratar de extensão de até 01 (um) km de rede de tensão primária de distribuição.
- Acima de 01 (um) km de rede, o prazo de execução é definido pela distribuidora na Carta Orçamento e Termo de Execução de Obras.

Nota 1: Dos prazos de Execução de Obras - Art. 34 Incluído pela REN ANEEL 670 de 14.07.2015.

Nota 2: REN ANEEL 414 de 09.09.2010. Art. 2º - LXXXII – tensão primária de distribuição: tensão disponibilizada no sistema elétrico da distribuidora, com valores padronizados iguais ou superiores a 2,3 kV.

6 - VISTORIA

- Após a conclusão da construção da subestação, de acordo com as informações preenchidas nos Anexos Técnicos, o cliente deverá formalizar o pedido de vistoria do ponto de entrega através de e-mail ou carta.
- O prazo para realização da vistoria é de até **03 (três) dias úteis**.

7 - LIGAÇÃO

- Após a conclusão da obra e a aprovação da Subestação, será realizada a ligação da Unidade Consumidora.
- O prazo para realização da ligação é de até **07 (sete) dias úteis**.

❖ **A documentação deverá ser encaminhada em formato PDF e legível.**

Para mais informações, favor entrar em contato com área de Captação Grandes Clientes através do telefone: (21) 2716-1556.